



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº. 25/2015-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**

– 2º SEMESTRE DE 2015 –

No item 15, em que se lê

- 15 Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral (Ampla Concorrência) e nas Listas de Aprovados Diferenciadas (Cotas), dentro das vagas disponíveis por *campus*/curso/turno, deverão se matricular na Diretoria Acadêmica responsável pelo curso, nos casos de cursos presenciais, e nos polos de apoio presencial, nos casos de cursos à distância, nos dias **20 e 21 de agosto de 2015** nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital)

leia-se

15. Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral (Ampla Concorrência) e nas Listas de Aprovados Diferenciadas (Cotas), dentro das vagas disponíveis por *campus*/curso/turno, deverão se matricular na Diretoria Acadêmica responsável pelo curso, nos casos de cursos presenciais, e nos polos de apoio presencial, nos casos de cursos à distância, nos dias **20 e 21 de agosto de 2015** nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 15.1 Os candidatos aprovados para as vagas disponíveis, exclusivamente, para o Campus Pau dos Ferros, deverão se matricular na Diretoria Acadêmica do campus, nos dias 20 e 24 de agosto de 2015.

Natal/RN, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Pró-Reitora de Ensino